



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.^o 112/2019/DLEG

Uruguaiana, 4 de abril de 2019.

Ao Senhor,
Fred Marcovici
Editor do Blog Tribuna de Uruguaiana
Rua XV de Novembro, nº 1700/24
CEP: 97500-510 – Uruguaiana – RS

Assunto: moção de congratulações.

Senhor Editor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 26 do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 224/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações pela passagem do dia do jornalista, que se comemora no dia 7 do corrente.

2. Justifica-se a presente moção pela importância dos jornalistas na nossa vida cotidiana e na história de nossa sociedade, ao parabenizarmos todos os jornalistas pelo seu dia, exaltamos a participação destes no processo de construção democrática do País e valorizamos o trabalho destes profissionais que lutam por uma sociedade cada vez mais livre e soberana.

3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente